

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local:

11 de dezembro de 2024, às 17h, na sede social, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença:

(i) Membros do Conselho de Administração abaixo assinados; e (ii) o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcos Marinho Lutz.

Matérias tratadas e deliberações:

1. No âmbito do processo de sucessão planejada da posição de Diretor Presidente da Companhia, conforme comunicado ao mercado em 22 de setembro de 2021 e em 15 de fevereiro de 2023, o Presidente do Conselho de Administração submeteu à deliberação dos presentes a indicação do Marcos Lutz para compor a chapa a ser indicada pela administração quando da eleição do Conselho de Administração, a ser submetida aos acionistas na próxima assembleia geral ordinária em abril de 2025 ("AGO"), e ocupar o cargo de Presidente deste colegiado.
2. Para assumir a posição de Diretor Presidente da Companhia, com mandato a partir da AGO, o Conselho de Administração aprovou a eleição de Rodrigo de Almeida Pizzinatto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 27.715.764-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.708.278-30, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 11 de dezembro de 2024)

3. Ainda, para a posição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, com mandato iniciando-se na data da AGO, os Conselheiros aprovaram a eleição de Alexandre Mendes Palhares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.770.095-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 336.929.188-60, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 8º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.
4. O processo de sucessão planejada na administração vem sendo realizado regularmente na Ultrapar e em seus negócios. A transição entre os administradores será realizada com planejamento e transparência, dando continuidade na estratégia e filosofia de gestão e de negócios da Companhia.
5. O Conselho de Administração agradeceu e reconheceu as inestimáveis entregas e resultados de Marcos Lutz durante a sua gestão como Diretor Presidente da Ultrapar, certos de que sua obstinação pelo melhor para o Grupo Ultra, liderança e profundo conhecimento e comprometimento com a empresa seguirão inspirando todos os seus colaboradores e apoiando a geração de valor de longo prazo da Companhia. Ainda, desejou ao Rodrigo e ao Palhares, sucesso em suas novas posições.

Observações: (i) As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração, exceto pelas deliberações do item 1, na qual Marcos Lutz se absteve de votar; e (ii) consultados anteriormente, os Srs. Rodrigo de Almeida Pizzinatto e Alexandre Mendes Palhares declaram que (a) não estão incurso em qualquer delito que os impeçam de exercer as atividades do cargo para os quais foram designados, (b) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e (c) não têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o art. 147 da Lei nº 6.404/76.

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 11 de dezembro de 2024)

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

Jorge Marques de Toledo Camargo – Presidente

Marcos Marinho Lutz – Vice-Presidente

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

Fabio Venturelli

Flávia Buarque de Almeida

Francisco de Sá Neto

José Mauricio Pereira Coelho

Marcelo Faria de Lima

Peter Paul Lorenço Estermann